



PROJETO DE LEI N.
De 14 de setembro de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4250, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

0001.0031.0001.1037 – Reforma Câmara Municipal

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.51.00 – 1105 – Obras e Instalações R\$ 420.000,00

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos do Tesouro

Total das Suplementações R\$ 420.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

0001.0031.0001.2001 – Reforma Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos do Tesouro

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.51.00 – 14 – Obras e Instalações R\$ 320.000,00

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos do Tesouro

Total das Reduções R\$ 420.000,00





Município de
CAMPO MOURÃO

Cidade Escola

fl. nº 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 14 de setembro de 2022.


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

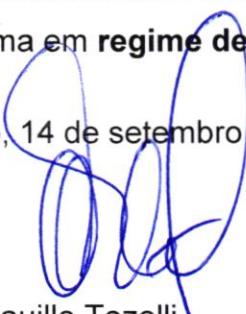
Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)*, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Tal solicitação tem por objeto a criação de Ação com a Natureza de Obra e suplementação de rubrica visando possibilitar o empenhamento das despesas com a reforma do prédio do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 14 de setembro de 2022.


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

